



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 605/2012-PROAD, de 07 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015427/2012-97,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Vertical por Titulação**, da Classe de Professor Assistente, Nível 01, para a Classe de Professor Adjunto, Nível 01, e **os incentivos financeiros a que faz jus**, ao(à) Docente **AMANDA DE MORAIS OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1661944, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, por ser portador(a) do Título de Doutor em Nutrição, obtido na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, de acordo com a Decisão nº 628/2012, de 04.12.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 617/2012-PROAD, de 07 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016380/2012-89,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Vertical por Titulação**, da Classe de Professor Assistente, Nível 01, para a Classe de Professor Adjunto, Nível 01, e **os incentivos financeiros a que faz jus**, ao(à) Docente **ANETE SOARES CAVALCANTI**, Matrícula SIAPE nº 2557697, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática desta Universidade, por ser portador(a) do Título de Doutor em Matemática, obtido na Universidade Federal de Pernambuco, de acordo com a Decisão nº 651/2012, de 06.12.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 622/2012-PROAD, de 07 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016582/2012-21,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Vertical por Titulação**, da Classe de Professor Assistente, Nível 01, para a Classe de Professor Adjunto, Nível 01, e **os incentivos financeiros a que faz jus**, ao(à) Docente **RODRIGO DE OLIVEIRA SIMÕES**, Matrícula SIAPE nº 1839814, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, por ser portador(a) do Título de Doutor em Engenharia Agrícola, obtido na Universidade Federal de Viçosa, de acordo com a Decisão nº 652/2012, de 06.12.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 626/2012-PROAD, de 07 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010468/2012-97,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Vertical por Titulação**, da Classe de Professor Assistente, Nível 02, para a Classe de Professor Adjunto, Nível 01, e **os incentivos financeiros a que faz jus**, ao(à) Docente **RENATA AKEMI SHINOZAKI MENDES**, Matrícula SIAPE nº 1619227, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, por ser portador(a) do Título de Doutor em Biologia Animal, obtido na Universidade Federal de Pernambuco, de acordo com a Decisão nº 627/2012, de 06.12.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 630/2012-PROAD, de 10 de dezembro de 2012.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de
suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no
Processo UFRPE nº 23082.019590/2008-42,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 127/2007-PROAD, de 11.09.2007, que
concedeu **Progressão Vertical por Titulação, da Classe de Professor
Assistente, Nível 02, para a Classe de Professor Adjunto, Nível 01,**
ao(à) Docente **ROMILSON MARQUES CABRAL**, nos termos a seguir:
onde se lê "...com efeitos financeiros a partir da data da publicação do ato
concessório...", **leia-se** "...com efeitos financeiros a partir de 23 de
maio de 2007...", conforme Parecer de Força Executória de nº 113/2012,
constante do Processo Judicial nº 0535493-53.2008.4.05.8300,
permanecendo inalterados os demais termos.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 561/2012-PROAD, de 06 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020634/2011-82,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Vertical por Titulação da Classe D-I, Nível 01, para a Classe D-III, Nível 01, de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e **os incentivos financeiros a que faz jus**, ao(à) Docente **MARCIO JOSE VASCONCELOS DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1212530, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas desta Universidade, face o(a) mesmo(a) ser portador(a) de Título de Mestre em Engenharia Agrícola, obtido na Universidade Federal de Campina Grande, baseado no que estabelece as Resoluções 057/1988 e 208/2012, e de acordo com a Resolução nº 267/2012, de 04.12.2012, do Conselho Universitário, conforme consta do processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 512/2012-PROAD, de 05 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010275/2012-36,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Vertical por Titulação**, da Classe de Professor Assistente, Nível 01, para a Classe de Professor Adjunto, Nível 01, e **os incentivos financeiros a que faz jus**, ao(à) Docente **LUCAS DA SILVA CASTRO**, Matrícula SIAPE nº 1805790, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, por ser portador(a) do Título de Doutor em Filosofia, obtido na Universidade Federal da Paraíba, de acordo com a Decisão nº 537/2012, de 27.11.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 534/2012-PROAD, de 05 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009613/2012-97,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Vertical por Titulação**, da Classe de Professor Assistente, Nível 02, para a Classe de Professor Adjunto, Nível 01, e **os incentivos financeiros a que faz jus**, ao(à) Docente **MONICA LOPES FOLENA ARAUJO**, Matrícula SIAPE nº 2171949, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação desta Universidade, por ser portador(a) do Título de Doutor em Educação, obtido na Universidade Federal de Pernambuco, de acordo com a Decisão nº 562/2012, de 29.11.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 537/2012-PROAD, de 05 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009614/2012-31,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Vertical por Titulação**, da Classe de Professor Assistente, Nível 01, para a Classe de Professor Adjunto, Nível 01, e **os incentivos financeiros a que faz jus**, ao(à) Docente **BRUNA TARCILIA FERRAZ**, Matrícula SIAPE nº 1545866, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação desta Universidade, por ser portador(a) do Título de Doutor em Educação, obtido na Universidade Federal de Pernambuco, de acordo com a Decisão nº 563/2012, de 29.11.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 540/2012-PROAD, de 05 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012204/2012-78,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Vertical por Titulação**, da Classe de Professor Assistente, Nível 01, para a Classe de Professor Adjunto, Nível 01, e **os incentivos financeiros a que faz jus**, ao(à) Docente **FRANCISCO NAIRON MONTEIRO JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº 6985994, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação desta Universidade, por ser portador(a) do Título de Doutor em Educação para a Ciência, obtido na Faculdade de Ciências de Bauru da Universidade Estadual Paulista, de acordo com a Decisão nº 562/2012, de 29.11.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**